CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

240436

REQUERIMENTO N° 077/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Vereador Marcio Pereira Brandão

A Vereadora que abaixo subscreve, com amparo regimento interno, propõe ao egrégio Plenário, que seja oficiado ao Executivo Municipal chamando a atenção para necessidade da fiel execução da Lei Municipal n° 2.459 de 8 de junho de 2023, que "**Dispõe sobre a publicidade das emendas parlamentares recebidas pelo município de General Câmara e dá outras providências".**

Justificativa

A referida lei foi um projeto de minha autoria, aprovado por unanimidade o qual estabelece de forma clara e didática a publicação das emendas que foram recebidas pelo município ou, que foram pagas para entidades através de emendas impositivas dos vereadores e vereadoras dessa casa. Porém até o presente momento não foi efetivado o que determina o regramento municipal. Dessa forma proponho que o requerimento seja aprovado e procedida a notificação do executivo para atender a legislação.

Sala das sessões, 20 de dezembro de 2024

VEREADORA LAIS LUCAS
LIDER DA BANCADA DO PSDB